INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES E DO PRÓPRIO EXECUTIVO, REALIZE ESTUDO FINANCEIRO E DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO JOÃO DE BARRO.

JUSTIFICATIVA

O bairro João de Barro, por estar localizado em uma área mais afastada da região central, encontra-se praticamente exilado em relação aos serviços públicos de saúde, já que não possui nenhuma Unidade Básica de Saúde em seu território. Essa realidade cria um verdadeiro obstáculo ao acesso da população aos atendimentos médicos e preventivos, obrigando moradores a longos deslocamentos para bairros vizinhos.

Essa distância dificulta especialmente o atendimento de idosos, gestantes, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade, que deveriam ter o serviço de atenção primária próximo às suas residências. A construção de uma UBS no bairro João de Barro garantirá acesso digno, contínuo e descentralizado aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), além de desafogar as demais unidades da capital que hoje recebem a demanda desse bairro.

Diante disso, a presente Indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal a adotar providências para viabilizar a implantação da unidade, assegurando mais equidade e qualidade de vida à população local.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.08 12:32:05 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR